

DESPACHO n.º 04A/2024

Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista requeridas por Nelson Cristiano Batista Neves

Considerando que:

- Está em vigor o Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA, aprovado pelo seu Conselho Técnico-Científico a 14 de julho de 2022, e homologado pelo seu Presidente a 15 de julho de 2022, e que, para além do disposto no Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, contempla as alterações entretanto introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril;
- O Dr. Nelson Cristiano Batista Neves, solicitou a realização de provas para a atribuição do Título de Especialista em Gestão e Administração, correspondente à área de educação e formação definida na Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, com os dígitos 345;
- De acordo com o previsto no n.º 3 do art.º 8.º e no n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA, no caso de pedidos em que o IPMAIA é entidade instrutora, compete ao seu Presidente a indicação das restantes instituições parceiras que participam no processo, e a nomeação do júri;
- Encontram-se cumpridas as normas previstas nos art.º 6.º, 8.º, 9.º e 11.º do Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA;
- Por força do previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 12.º do Regulamento para a Atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA, o presidente do júri é o Presidente do Instituto Politécnico da Maia-IPMAIA;

São nomeados os vogais seguidamente designados para o júri do processo em epígrafe:

- Dr. Sérgio Paulo da Silva Messias Tormenta, docente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Doutor Carlos Alberto Tavares Salomão, docente do Instituto Superior de Educação e Ciências – ISEC Lisboa, especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Dr. António Carrusca Pimenta de Brito, docente do Instituto Politécnico da Lusofonia - IPLUSO, especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Doutor António Carlos Gomes Dias, em representação da Ordem dos Contabilistas Certificados, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas;
- Dr. Ângelo António de Almeida Pereira Dias, em representação da Ordem dos Economistas, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas.

Maia, 16 de dezembro de 2024

O Presidente do IPMAIA

Doutor Célio A.A. Sousa